



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

Timbaúba-PE, 25 de fevereiro de 2021.

Ofício nº 015/2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos as mãos de V.Exa. os comprovantes dos recolhimentos aos cofres desta Prefeitura Municipal de Timbaúba, a importância supra de R\$ 25.085,87 (Vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e oitenta sete centavos), proveniente do IRRF (Imposto de renda retido na Fonte) e ISS (Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza) respectivamente descontados dos Vereadores e Funcionários Comissionados e Funcionários efetivos dessa Casa Legislativa, referente ao mês de **JANEIRO/2021**, conforme discriminação abaixo.:

Imposto de Renda Retido na fonte - Vereadores	R\$ 21.980,49
Imposto de Renda Retido na fonte – Funcionários Comissionados	R\$ 1.664,14
Imposto de Renda Retido na fonte – Funcionários Efetivos	R\$ 530,10
Imposto de Renda Retido na fonte – Prestadores Autônomos	R\$ 731,14
Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza –ISS - Prestadores	180,00
Total	R\$ 25.085,87

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Josinaldo Barbosa de Araújo
Josinaldo Barbosa de Araújo

Presidente

Exmo. Sr.

Marinaldo Rosendo de Albuquerque
Marinaldo Rosendo de Albuquerque
MD. Prefeito do Município de Timbaúba-PE.

Paulo Borges Dias da Silva
Paulo Borges Dias da Silva
Tesoureiro
Portaria 002/2021